JADER VIEIRA GIL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº033/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:45239668

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025

PROCESSO Nº 027/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90019/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CNPJ: 04.653.408/0001-13. **Contratado:** KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 10.486.087/0001-02. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES TIPO ANEL EM CONCRETO COM CAPACIDADE 4.000 LITROS D´AGUA, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPONDO, UMA BOMBA D´AGUA, PLACA SOLAR, MANGUEIRAS, POÇO ARTESIANO COM 25 METRO DE PROFUNDIDADE, PARA ATENDER OS PEQUENOS RODUTORES DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR"**. Valor: R$ 2.021.849,26 (dois milhões, vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Fonte de Recurso: CV-EMENDA especial 121 e 122 GER. Data da Assinatura: 02/12/2025.

LUIZ CÉLIO DE SOUZA COELHO JUNIOR
Secretaria Municipal De Agricultura
Portaria nº. 211/2024

DENYS DE SOUZA OH
CPF: 688.523.382-91
Kioto Comércio e Serviços LTDA

Testemunhas:
1.
2.

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:94E6B4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TORNA PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Agricultura do município de Caracaraí - RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1°. Tornar sem efeito a publicação do Termo de Contrato, Pregão Presencial Nº 90019/2025 (Processo Administrativo Nº 027/2025), realizada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição do dia 24/12/2025, Ano XI, 2555.

Caracaraí, 30 de Dezembro de 2025.

LUIZ CÉLIO DE SOUZA COELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:DF98DF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 010/2025/SEMCEL
PROCESSO N° 077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL CULTURAL 2025: CELEBRANDO A MÚSICA COM AMOR" NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, VISANDO A PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$43.091,36 (quarenta e três mil noventa e um reais e trinta e seis centavos).
Fonte de Recurso: Recurso Próprio
Programa de Trabalho: 13.392.0013.2.036
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red: 554
Identificação das Despesas (Fonte): 1.500.99 – Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R$43.091,36 (quarenta e três mil noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Proc. 077/25
Fl. 175
Ass.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ 04.162.481/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Ruze da Silva Araujo Junior
Código Identificador:E5A75793

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 011/2025/SEMCEL
PROCESSO N° 076/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA(S) REGIONAL(IS) MUSICAL(IS), POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO NATAL CULTURAL 2025 – CELEBRANDO A MÚSICA COM AMOR, COM ATRAÇÕES ORIUNDAS DA CAPITAL MANAUS/AM E RECONHECIDAS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROMOÇAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0013.2.036
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: E. M. EVANGELISTA - ME, CNPJ 15.622.206/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

Publicado por:
Ruze da Silva Araujo Junior
Código Identificador:288755CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 09/2025/SEMCEL
PROCESSO N° 077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL CULTURAL 2025: CELEBRANDO A MÚSICA COM AMOR" NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, VISANDO A PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL

DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$43.464,21 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).
Fonte de Recurso: Recurso Próprio
Programa de Trabalho: 13.392.0013.2.036
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red: 554
Identificação das Despesas (Fonte): 1.500.99 – Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R$43.464,21 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ 04.162.481/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Ruze da Silva Araujo Junior
Código Identificador:B2330965

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº. 13.2025

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CEMA/RR nº. 01, de 20 de maio de 2022, **CONSIDERANDO** a aprovação do conteúdo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000017/25**, de 30 de dezembro de 2025, associado ao **PARECER TÉCNICO Nº. 000017/25**, emitido em 30 de dezembro de 2025, **RESOLVE** expedir a presente **LICENÇA PRÉVIA**, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CNPJ.:
04.653.408/0001-13

ENDEREÇO:
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO.

ATIVIDADE LICENCIADA:
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - PROPOSTA Nº. 988584/2025/MTUR - CR 988584/2025 - OP 1107299-65.

CÓDIGO SEMMAT:
E-01-21 CONSTRUÇÃO CIVIL OU REFORMAS EM GERAL

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

VALIDADE:
30/12/2026

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.

b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 30 de dezembro de 2025.

Proc. 077/25
Fl. 176
Ass.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:CFA5FF7C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

Fica CANCELADA a publicação realizada na edição nº 2558 do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, realizada no dia 30 de dezembro do ano em curso, referente à **Lei Municipal nº 303, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, que **"Altera e acrescenta dispositivos a lei complementar nº 235 de 30 de dezembro de 2020, que dispões sobre o código tributário e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município de Caroebe-RR e dá outras providências".**

O cancelamento se dá em razão de erro de digitação.

Caroebe-RR, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0A9CFD1C

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 307, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA (COSISP) NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Estado de Roraima, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I:
DAS NORMAS GERAIS DA COSISP

Art.1º. Atendendo ao disposto do art. 149-A, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 132/2023 (EC 132/2023), promulgada em20 de dezembro de 2023, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Complementar nº 235/2020, de 30 de dezembro de 2020 – (Código Tributário Municipal), esta lei Municipal regulamenta a Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação e de Segurança Pública (COSISP), que compreende a expansão, modernização da iluminação pública e sistemas de monitoramento de logradouros, reforçando seu papel na segurança e na sustentabilidade urbana, reforçando seu caráter coletivo e difuso no território do Município.

Art.2º. É facultativo ao Município, a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

Art. 3º. A Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação e de Segurança Pública (COSISP), possui natureza jurídica de "tributos", classificando-se como contribuição especial, nos termos do